



Xaxim – SC, 11 de Julho de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de empresa especializada em comercialização de Troféus e locação de artigos decorativos, para a realização do Jantar com entrega de Certificados aos Classificados no Movimento Agropecuário Municipal a realiza-se no dia 08 de Agosto de 2014, destinado ao FUNDEAGRO.

Item	Qtde	Descrição	Valor Unt R\$	Valor TT/R\$
1	45	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca)	3,00	135,00
	1	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) – a acordar com comissão organizadora	100,00	100,00
	20	Toalhas p/montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	5,00	100,00
	20	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	4,00	80,00
	6	Folhagens p/ entrada salão de eventos (aluguel)	50,00	300,00
	150	Arranjos florais p/ mesas (composto por palmeira p/ plantio disposta em vasos pequenos, altura máx 30cm; ou arranjo floral composto por flores do campo-"minimargaridas")	10,00	1.500,00
	60	Toalhas brancas retangulares p/ mesas (cor clara, mesas comprimento aprox..entre 5 e 6m)	10,00	600,00
	150	Tampões redondos compensado/madeira p/ mesas capacidade 8 lugares	8,00	1.200,00
	150	Toalhas redondas p/ mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	5,00	750,00
	150	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	4,00	600,00

	2	Arranjos florais entrada (composto flores do campo, rosas, junco, ramos verdes)	100,00	200,00
TOTAL				5.565,00

Item	Qtde	Descrição	Valor Unt R\$	Valor TT/R\$
2	60	Troféus (confeccionados em madeira e alumínio) 20 CM	65,00	3.900,00
	8	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em jersey	90,00	720,00
TOTAL				4.620,00

TOTAL GERAL				10.185,00
--------------------	--	--	--	------------------

Obrigatoriedade

- O vencedor do lote 01 (um) deverá entregar/decorar no local da festiva no dia 08/08/2014;
- O vencedor do lote 02 (dois) deverá entregar na Prefeitura Municipal de Xaxim até o dia 06/08/2014;

Certo de vossa compreensão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Morás

1- 3390 3923	


Juliano Sorgatto
CRC/SC - 032895/O-5

Item	Qtde	Descrição	Valor Unt R\$	Valor TT/R\$
1	45	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassé" cor creme ou branca)	3,00	135,00
	1	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) – a acordar com comissão organizadora	100,00	100,00
	20	Toalhas p/montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	5,00	100,00
	20	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	4,00	80,00
	6	Folhagens p/ entrada salão de eventos (aluguel)	50,00	300,00
	150	Arranjos florais p/ mesas (composto por palmeira p/ plantio disposta em vasos pequenos, altura máx 30cm; ou arranjo floral composto por flores do campo- "minimargaridas")	10,00	1.500,00
	60	Toalhas brancas retangulares p/ mesas (cor clara, mesas comprimento aprox. entre 5 e 6m)	10,00	600,00
	150	Tampões redondos compensado/madeira p/ mesas capacidade 8 lugares	8,00	1.200,00
	150	Toalhas redondas p/ mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	5,00	750,00
	150	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	4,00	600,00
	2	Arranjos florais entrada (composto flores do campo, rosas, junco, ramos verdes)	100,00	200,00
TOTAL				5.565,00

Item	Qtde	Descrição	Valor Unt R\$	Valor TT/R\$
2	60	Troféus (confeccionados em madeira e alumínio)aprox.20cm altura	65,00	3.900,00
	8	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em jersey	90,00	720,00
TOTAL				4.620,00

TOTAL GERAL				10.185,00
--------------------	--	--	--	------------------

IRMÃOS ZAMPROGNA LTDA

1	Trofeu confeccionado em madeira e alumínio - 20 cm altura	72,00
1	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo	112,00

Xaxim - SC, 08 de Julho de 2014

Mitchy
Mitchy



Modelos de peças

5 mensagens

Geferson Abati <jeferson@unochapeco.edu.br>

28 de maio de 2014 17:30

Para: departamentoculturaxaxim@gmail.com

Boa tarde Dani!

Estou lhe enviando alguns modelinhos, somente para ter uma base de como podemos proceder na criação do troféu.

Os valores dos materiais ficam aproximadamente:

- Alumínio e madeira - 20 cm de alt. entre R\$ 40,00 e R\$ 70,00
- Acrílico - entre 30,00 e 50,00

As placas de homenagem ficam:

- na prata alpaca com estojo em jersey = R\$ 80,00
- na prata alpaca com estojo em veludo = R\$ 140,00
- No aço inox com gravação em baixo relevo e estojo em veludo 13x19 = R\$ 210,00

6 anexos



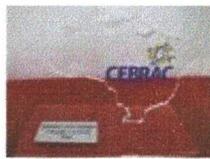
enviar 2.JPG
2267K



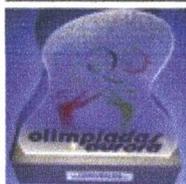
enviar 5.JPG
3552K



enviar 3.jpg
5268K



enviar.jpg
1318K



enviar 4.JPG
1177K

 enviar 6.pdf
919K

Departamento Cultura Xaxim <departamentoculturaxaxim@gmail.com>
Para: Geferson Abati <jeferson@unochapeco.edu.br>

28 de maio de 2014 17:34

Boa tarde,
Jeferson...

Primeiro agradeço o pronto atendimento.
Vou observar e assim com as sugestões fica mais fácil desenvolvermos a peça.

Gostaria só de pedir que você me enviasse os valores das placas, também na medida menor, que seria de 17cm x ? não lembro as medidas direito.

Grata,
Daniela

Daniela Silva

Bacharel em Artes Cênicas
Instrutora Método DeRose
Gerente de Cultura - Xaxim/SC
49.3353.8210

Para meditar:

"O que determina o resultado é a firmeza do propósito." (Lucila Silva)

www.MetodoDeRose.org

Em 28 de maio de 2014 17:30, Geferson Abati <jeferson@unochapeco.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



KONZEN EUCALIPTOS LTDA – FLORICULTURA TREVO
RUA PLINIO ARLINDO DE NEZ, S/Nº - CHAPECÓ (SC)
CNPJ – 83.514.380/0001-00
FONE – (49) 3328- 0123

Chapecó, 08 de Julho de 2014

Segue abaixo, orçamento conforme solicitado:

Orçamento para Movimento Agropecuário de Xaxim

Data: 08/08/2014

Local: Linha Tigre (interior de Xaxim)

- 45 Capas de cadeiras – R\$ 4,00 cada – Total: **RS 180,00**
- 01 Arranjo de flores para mesa de autoridades: **RS 120,00**
- 20 Toalhas para mesa de autoridades – R\$ 8,00 cada – **RS 160,00**
- 20 Sobre Toalhas para mesa de autoridades – R\$ 6,00 cada – **RS 120,00**
- 06 Folhagens para decoração da entrada do salão – R\$ 80,00 cada – **RS 480,00**
- 150 vasos de palmeiras para mesa dos convidados – R\$ 12,00 cada – **RS 1.800,00**
- 60 toalhas brancas para mesa de comprido – R\$ 15,00 cada – **RS 900,00**
- 150 tampões – R\$ 10,00 cada – **RS 1.500,00**
- 150 toalhas para mesa dos convidados – R\$ 8,00 cada – **RS 1.200,00**
- 150 sobre toalhas para mesa dos convidados – R\$ 6,00 cada – **RS 900,00**
- 02 arranjos para entrada do salão – R\$ 150,00 cada – **RS 300,00**

VALOR TOTAL R\$ 7.660,00

ATT.

MARIA BEATRIZ KONZEN

83514380/0001-00

KONZEN
EUCALIPTOS LTDA.-EPP

KM 9 RODOVIA PLINIO ARLINDO DE NES, S/Nº
COLÔNIA CELLA-CEP 89.804-460

CHAPECÓ - SC

Segue em anexo orçamento para
Decoração do Movimento Agropecuário.

Local: Sede Linha Tigre
Xaxim/SC

Dia 08 de agosto de 2014

A/C: Departamento de Cultura de Xaxim

Qualquer dúvida ou sugestão estou à disposição!

10.349.675/0001-02

Att.

FLORA MIX COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1519

Sala - Centro

89825-000 - Xaxim-SC

Veridiane Decesaro

Floramix Comercio e Distribuidora Ltda

(49) 3353-2651

Xaxim/SC 10 de julho de 2014

* DECORAÇÃO

000009

QTE	DESCRIÇÃO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Equipe de montagem decoração <i>(serviço incluso no valor dos materiais)</i>	-	-
45	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca)	3,00	135,00
01	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) – a acordar com comissão organizadora	100,00	100,00
20	Toalhas p/montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	5,00	100,00
20	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	4,00	80,00
06	Folhagens p/ entrada salão de eventos (aluguel)	50,00	300,00
150	Arranjos florais p/ mesas (composto por palmeira p/ plantio disposta em vasos pequenos, altura máx 30cm; ou arranjo floral composto por flores do campo- "minimargaridas")	10,00	1.500,00
60	Toalhas brancas retangulares p/ mesas (cor clara, mesas comprimento aprox. entre 5 e 6m)	10,00	600,00
			Total: R\$ 2.815,00

*Caso necessário DECORAÇÃO

150	Tampões redondos compensado/madeira p/ mesas capacidade 8 lugares	8,00	1.200,00
150	Toalhas redondas p/ mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	5,00	750,00
150	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	4,00	600,00
02	Arranjos florais entrada (composto flores do campo, rosas, junco, ramos verdes)	100,00	200,00
			Total : R\$2.750,00

000010

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 151/2014
Data do Processo Adm.: 15/07/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
1	18.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	37.191,53	10.185,00
					Total Previsto:	10.185,00

					Total Geral:	10.185,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 15.07.14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Folha: 1/2

000011

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Processo Adm. nº: 151/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento / Nenhuma
Prazo Entrega/Exec.: Até o dia 08 de agosto de 2014
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecu	3.3.90.39.23.00.00.00	10.185,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				10.185,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	45,000	Un	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca) (01-01-67745)	3,0000	135,00
2	1,000	Un	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora. (01-01-67746)	100,0000	100,00
3	20,000	Un	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. (01-01-67747)	5,0000	100,00
4	170,000	Un	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento. (01-01-67748)	4,0000	680,00
5	6,000	Un	Folhagens para entrada salão de eventos. (01-01-67749)	50,0000	300,00
6	150,000	Un	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas). (01-01-67750)	10,0000	1.500,00
7	60,000	Un	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara. (01-01-67751)	10,0000	600,00
8	150,000	Un	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares. (01-01-67752)	8,0000	1.200,00

Xaxim, 15 de Julho de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Folha: 2/2

000012

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	150,000	Un	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. (01-01-67753)	5,0000	750,00
10	2,000	Un	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes). (01-01-67754)	100,0000	200,00
11	60,000	Un	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material). (01-01-67755)	65,0000	3.900,00
12	8,000	Un	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm). (01-01-67756)	90,0000	720,00
Total Geral ----->				450,0000	10.185,00

Xaxim, 15 de Julho de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 151/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento / Nenhuma
E - Prazo Entrega/Exec.: Até o dia 08 de agosto de 2014
F - Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

J - Observações:

K - Convidados:

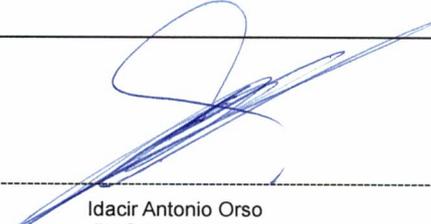
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuá Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.23.00.00.00	10.185,00

Total Previsto : 10.185,00

Xaxim, 15 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

000014

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

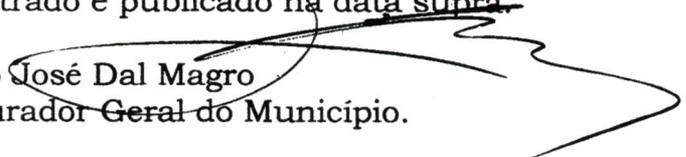
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 151/2014
PREGÃO n° 077/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC através de seu prefeito municipal torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal n° 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por lote**, destinado ao **Fundo Municipal de Agricultura**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado **Movimento Agropecuário**, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I - Especificações completa dos itens;

2.2.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

2.2.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

2.2.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

2.2.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

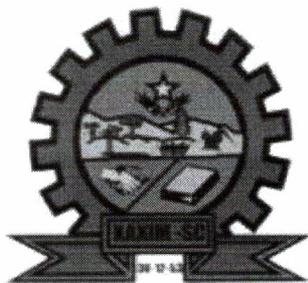
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 28 de julho de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 28 de julho de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. As empresas deverão fazer-se presente através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.1.1.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Preço unitário e total** global, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 **Habilitação Jurídica;**

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.1.3 Declaração de não Parentesco.

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.2 **Habilitação Fiscal;**

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 **Habilitação financeira;**

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

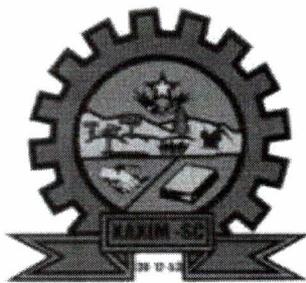
c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

d) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

e) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

f) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico compras4@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11 SESSÃO DO PREGÃO

11.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3 Dos Lances Verbais

11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8 Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por lote** ofertado.

11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

13 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, com até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

14.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

14.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
1	18.01	2.040	33900000000000	33903923000000

16 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1 O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014, ou até a efetivação dos pagamentos.

17 DO FORNECIMENTO DO OBJETO

17.1 A empresa vencedora dos troféus obriga-se a entregar os mesmos até o dia 06 de agosto de 2014, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua Rui Barbosa n. 347.

17.2 A empresa vencedora da decoração, a mesma deverá decorar o local do evento no dia 08 de agosto de 2014, junto ao Pavilhão da Comunidade de Vila Tigre - Xaxim SC, seguindo o descrito no anexo I do presente edital.

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1.1 Obrigações referentes ao lote 01 - Decoração

a) Disponibilizar o local devidamente decorado a partir das 18h00min do dia 08 de agosto de 2014;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- b) Retirar os utensílios e materiais decorativos após o término do evento;
- c) Utilizar materiais de primeira qualidade;
- d) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- e) Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

18.1.2 Obrigações referentes ao lote 02 - Troféus

- a) Fornecer os troféus de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;
- b) Seguir as normas de qualidade;
- c) Utilizar materiais de primeira qualidade;
- d) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- e) Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando as quantidades e o local de entrega;

18.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

19 DAS PENALIDADES:

19.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.1.1 Advertência;

19.1.2 Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.

19.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

21.2 Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Claudir Minski para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.



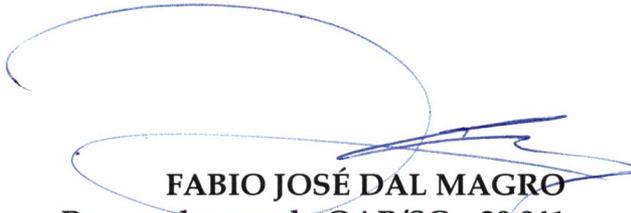
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

22.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 15 de julho de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

O presente anexo deverá ser seguido pela licitante vencedora conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - Decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca)	Un	45	3,00	135,00
02	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora.	Un	1	100,00	100,00
03	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un	20	5,00	100,00
04	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento.	Un	170	4,00	680,00
05	Folhagens para entrada salão de eventos.	Un	6	50,00	300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

06	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo “mini margaridas).	Un	150	10,00	1.500,00
07	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara.	Un	60	10,00	600,00
08	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares.	Un	150	8,00	1.200,00
09	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un	150	5,00	750,00
10	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes).	Un	2	100,00	200,00
TOTAL					5.565,00

LOTE 02 - Troféus personalizados para o evento denominado Movimento Agropecuário

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em	Un	60	65,00	3.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

	alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, “o homem”, estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material).				
02	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm).	Un	8	90,00	720,00
TOTAL					4.620,00
TOTAL GERAL					10.185,00

Valor total máximo R\$

Valor total por extenso: (.....)

OBS: A Proposta poderá ser formulada conforme tabela acima e deverá conter o exigido no item 08 do edital.

Local e data

Assinatura e carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII - Minuta de contrato

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTÔNIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado **Movimento Agropecuário**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 077/2014, Processo Licitatório n. 151/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

Parágrafo Primeiro

A assinatura do presente contrato indica à **CONTRATADA** possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo **FORNECIMENTO DOS ITENS VENCIDOS**, a importância de R\$(.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
1	18.01	2.040	33900000000000	33903923000000

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

O Pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, com até 30 dias após a entrega do objeto licitado e certificação da Nota fiscal eletrônica pelo órgão competente recebedor sendo obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009. Constatando-se no recebimento qualquer divergência na nota fiscal, esta será devolvida a contratada para devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente processo será válido até 31 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados pela Administração, especialmente pelo Sr. Claudir Minski.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Paragrafo Primeiro - Obrigações referentes ao lote 01 - Decoração

- I - Disponibilizar o local devidamente decorado a partir das 18h00min do dia 08 de agosto de 2014;
- II - Retirar os utensílios e materiais decorativos após o término do evento;
- III - Utilizar materiais de primeira qualidade;
- IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- V - Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

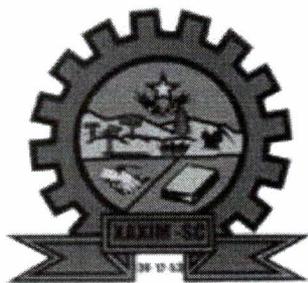
Paragrafo Segundo - Obrigações referentes ao lote 02 - Troféus

- I - Fornecer os troféus de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;
- II - Seguir as normas de qualidade;
- III - Utilizar materiais de primeira qualidade;
- IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- V - Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor por item do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo primeiro - A proponente vencedora dos (troféus) obriga-se a entregar os mesmos até o dia do evento, ou seja, dia 06 de agosto de 2014.

Parágrafo segundo - A empresa vencedora da (decoração) deverá decorar o local do evento no dia 08 de agosto de 2014, junto ao Pavilhão da Comunidade de Vila Tigre - Xaxim SC, seguindo o descrito no anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Parágrafo Primeiro. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 10 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, de de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Contratante

.....
Contratada (o)

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

TESTEMUNHAS:

000041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	151/2014
Processo de Licitação:	151/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	77/2014-PR
Data do Processo:	15/07/2014
Data da Abertura das Propostas:	28/07/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

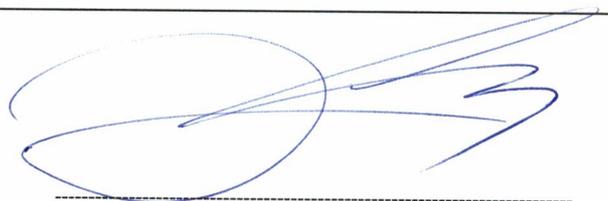
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

15.07.14

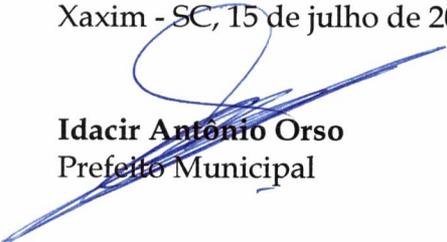


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 151/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 077/2014, até às 08h45min do dia 28 de julho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado **Movimento Agropecuário, tipo menor preço por lote**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM
000043

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 77/2014 - PR

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 151/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 77/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Xaxim, 15 de Julho de 2014.

Nº. Publ.	2727	12014
Data da Publ.	17/07/14	
Data Saída	17/08/14	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Lucelia	


Marilise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000044

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 28/07/2014 até às 08:45 horas do dia 28/07/2014 no protocolo desta instituição. no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

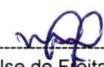
3 - ITENS DO PROCESSO:

Lote - 1

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	45,000	Un	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassé" cor creme ou branca) (01-01-67745)
2	1,000	Un	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora. (01-01-67746)
3	20,000	Un	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. (01-01-67747)
4	170,000	Un	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento. (01-01-67748)
5	6,000	Un	Folhagens para entrada salão de eventos. (01-01-67749)
6	150,000	Un	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas). (01-01-67750)
7	60,000	Un	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara. (01-01-67751)
8	150,000	Un	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares. (01-01-67752)
9	150,000	Un	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. (01-01-67753)
10	2,000	Un	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes). (01-01-67754)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17/07/14, até às 17:00 horas do dia 17/08/14.

Xaxim, 15 de Julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000045

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Lote - 2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
11	60,000	Un	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material). (01-01-67755)
12	8,000	Un	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm). (01-01-67756)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17/07/14, até às 17:00 horas do dia 17/07/14.

Xaxim, 15 de Julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Fabio Dal Magro
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 332/2014.
Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir da presente data, a servidora municipal GABRIELA DOLORES DOS SANTOS DI DOMENICO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da matrícula 5832, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Aviso de Pregão 077 Fundo Agropecuario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 151/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 077/2014, até às 08h45min do dia 28 de julho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, tipo menor preço por lote, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de julho de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Consórcios

ARIS

Processo de Licitação Nº 026/2014 Dispensa Nº 014/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2014
DISPENSA Nº 14/2014

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) pneus 205/55/R16/91W, geometria, balanceamento e alinhamento para o veículo de propriedade da ARIS, Ford/Focus, ano 2012, Placas: MKF-0152.

CONTRATADA: LL COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA -EPP

CNPJ: 08.993.256/0001-59

VALOR: R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Florianópolis, 07 de julho de 2014.

Adir Faccio
Diretor Geral da ARIS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072509

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 25/07/2014

Válido Até: 25/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD Data do Cadastro: 10/06/2005
Código: 1271 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: R CORONEL ERNESTO BERTASO, 199, LETRA E
Bairro: São Cristóvão e-mail: geferson@gravarartes.com.br
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89803-270 Telefone: 4933246214 Fax: 49
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscr. Estadual: 254.056.393 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
86	18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
387	32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
397	47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	B33F.D974.CCE7.E735	31/10/2013	29/04/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1088666	10/02/2014	10/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001482013-20022139	18/11/2013	17/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42278806/2014	10/02/2014	08/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140074913325	09/06/2014	08/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	03857139000144	25/07/2014	24/08/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014072106265272226862	21/07/2014	19/08/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas de MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 25 de Julho de 2014

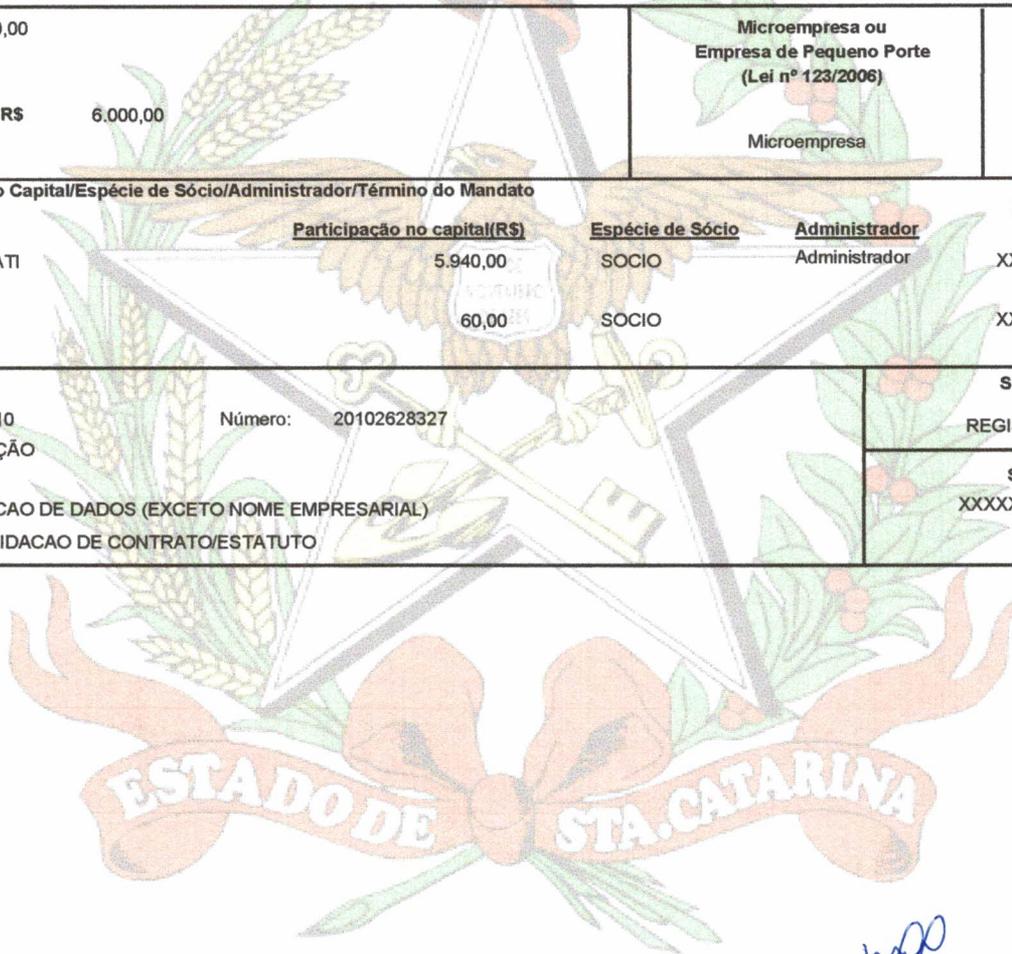

Afeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME - Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0283653-8	CNPJ 03.857.139/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2000	Data de Início de Atividade 10/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL ERNESTO BERTASO, 199-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-270			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GEFERSON LUIZ ABATI 576.713.039-68	5.940,00	SOCIO	Administrador
MARY STELA SURDI 846.174.549-34	60,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 04/11/2010 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20102628327		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX



wpf

Luciana

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de julho de 2014

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC, 28 de julho de 2014.

Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário



Veridiana
VEDAO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME CNPJ nº 03.857.139/001-44 sediada na rua Coronel Ernesto Bertaso, 199e, Bairro São Cristóvão, Chapecó, SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, SC, 28 de julho de 2014.

Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

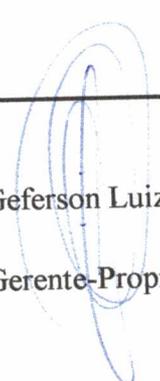
Veridiana

Ve Dh@

CRENCIAMENTO

A empresa GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME CNPJ nº 03.857.139/001-44 sediada na rua Coronel Ernesto Bertaso, 199e, Bairro São Cristóvão, Chapecó, SC, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios legal o Sr GEFERSON LUIZ ABATI ,portador da carteira de identidade nº01.872.728-4. e do CPF nº 576.713.039-68, casado, brasileiro, empresário, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim/SC , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, SC, 28 de julho de 2014.


Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário



Verônica

Ve ph (B)



GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA. ME.

TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - GEFERSON LUIZ ABATI, natural de Salto Veloso - SC. nascido em 22/06/1970, brasileiro, solteiro maior, empresário, portador do CPF nr. 576.713.039/68 e da carteira e identidade nr. 1.872.782-4 expedida pela SSP/SC., residente na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovao - CEP 89.803.230 - Chapecó/SC.,

2 - MARY STELA SURDI, brasileira, natural de Chapecó - SC., nascida em 09/11/1972, solteira maior, professora universitária, portadora do CPF nr. 846.174.549/34 e da carteira de identidade nr. 2.857.371, expedida pela SSP/SC. Residente na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 - Chapecó/SC., únicos sócios da empresa: Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda.ME, com CNPJ. nr. 03.857.139/0001-44, registrada na JUCESC sob NIRE. 42202836538 em sessão de 29/05/2000, e Alterada em 03/02/2004 e 29/01/2007 com sede na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 - Chapecó/SC., resolvem promover nova alteração contratual conforme condições abaixo:

Cláusula 01 - A empresa muda endereço para: Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão - CEP 89803.270 Cidade de Chapecó/SC., e foro jurídico para comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina.

Cláusula 02 - A sociedade muda o ramo comercial para: Comercio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula - 01- A sociedade empresarial girará sob nome: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA. ME.

Cláusula 02 - A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão - CEP 89803.270 - Chapecó/SC. e foro jurídico na Cidade e comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina. (art. 997,II, CC\2002).

Cláusula 03 - O objeto social será: Comércio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 04 - A sociedade iniciou atividades comerciais em 10 de junho de 2000, e seu tempo de duração será por prazo indeterminado. (Art. 997, II, CC\2002).

Cláusula 05 - O capital social será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) cada uma que ficam assim distribuídas:

Geferson Luiz Abati	594 cotas no valor de R\$ 5.940,00
Mary Stela Surdi	6 cotas no valor de R\$ 60,00 (Art. 997,III e art. 1055 CC\2002).

Cláusula 06 - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056; art.1057, CC\2002).

Cláusula 07 - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1051, CC\2002).

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

28/04/2014

Juriciama

SERVIDOR RESPONSÁVEL

mpf

Ve Dho

Cláusula 08 – A administração da sociedade caberá ao senhor: **GEFERSON LUIZ ABATI**, poderes e atribuições de decisão, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art.997, 1013; 1015 e 1064, CC\2002).

Cláusula 09 - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou por perdas apuradas. (art.1066,CC\2002).

Cláusula 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072,& 2 e art. 1078, CC\2002).

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13– Em caso de falecimento, intermediação um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14– Ao(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(ao) impedido(os) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, & 01 CC\2002).

Cláusula 15 fica eleito o foro da comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 16 - Os artigos e cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Chapecó/SC., 13 de outubro de 2010.-

Geferson Luiz Abati

Mary Stela Surdi

Testemunhas:

Kacieli da Rosa Ramos
Kacieli Da Rosa Ramos
RG. 5.426.384-0-SSP/SC.

Dienifer G. de Almeida Campos
Dienifer G. de Almeida Campos
RG. 5.581.000 – SSP/SC.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 09 / 14

Verisiana
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 20102628327
Protocolo: 10/262832-7, DE 15/10/2010

Empresa: 42 2 0283653 8
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE
ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.872.782-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/79

GEFERSON LUIZ ABATI
NOME

LIRIO JOSE ABATI
FILIAÇÃO

JUREMA CANDIDA ABATI
NATURALIDADE

SALTO VELOSO SC
DATA DE N.º N.º 22/JUN/1979

C NASC 1693 LV A-03 FL 24
DOC ORIGEM

CART LIRIA RECH - SALTO VELOSO SC

576.713.039/68
CPF

CHAPÉCO SC
ASSIMILADA DO CHAPÉCO SC
Cidade Identificadora

LEI Nº 116 DE 1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/79

ASSIMILADA DO CHAPÉCO SC

CHAPÉCO SC

1.872.782-4

GEFERSON LUIZ ABATI

LIRIO JOSE ABATI

JUREMA CANDIDA ABATI

SALTO VELOSO SC

C NASC 1693 LV A-03 FL 24

CART LIRIA RECH - SALTO VELOSO SC

576.713.039/68

CPF

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 04 / 14
Veriaiane
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ve DH (B)

ppm

(Handwritten scribble)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072759

Data da Inscrição: 02/04/2009

Data da Renovação: 25/07/2014

Válido Até: 25/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Data do Cadastro: 02/04/2009
Código: 4301 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: AV LUIZ LUNARDI N.1519
Bairro: Centro e-mail:
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933532651 Fax: 49
CNPJ: 10.349.675/0001-02 Inscr. Estadual: 255.706.910 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	71A2.A0F2	24/07/2014	20/01/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1555682	24/07/2014	24/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	205172014-88888675	24/07/2014	20/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	53909831/2014	24/07/2014	19/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140093392874	05/07/2014	03/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2569	24/07/2014	22/09/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014072109273011293300	21/07/2014	19/08/2014



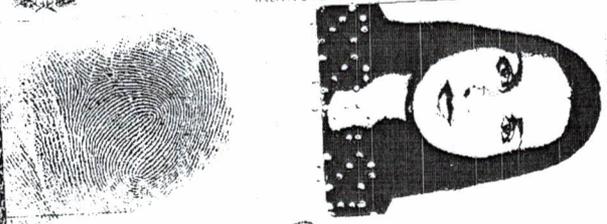
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 25 de Julho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
CHEFIA DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA E PERICIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Veridiane Deesaro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28/04/14
Veridiane
SERVIDOR RESPONSAVEL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.555.237
DATA DE EXPEDICAO 12/ABR/2005

NOME VERIDIANE DEESARO

FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ DEESARO
IVETE VERGÍNIA DEESARO

NATURALIDADE CHAPECO SC
DATA DE NASCIMENTO 13/MAR/1979

DOC ORIGEM C NASC 18566 LV 2-9 FL 209
CARTI BRNGA-XAXIM SC

CPF 026.074.879/00

ASSINATURA DO Titular de Policia *Veridiane Deesaro*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/93





FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1519, SALA, CENTRO, XAXIM - SC
CNPJ: 10.349.675/0001-02

CRENCIAMENTO

A empresa **FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.10.349.675/0001-02, com sede à Avenida Luiz Lunardi, N° 1519, sala, Centro, Xaxim - SC Cep n° 89.825-000 , neste ato representado pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa **IVETE VERGINIA DECESARO**, brasileira, viúva, empresária RG n° 4.336.332 SSP/SC, inscrita no CPF 220.719.629-15, residente e domiciliada na Avenida Luiz Lunardi n° 1519, fundos, Centro, Xaxim - SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Senhora **VERIDIANE DECESARO**, brasileira, solteira, vendedora, RG n° 3555737 SESP/SC, inscrito do CPF n° 026.074.879-00, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 550, Bairro Primavera, Xaxim - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de **XAXIM - SC** , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

XAXIM - SC, 25 DE JULHO DE 2014


Ivetete Verginia Decesaro

IVETE VERGINIA DECESARO

10.349.675/0001-02

FLORA MIX COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1519
Sala - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

mpf

Veridiane Decesaro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0418473-2	CNPJ 10.349.675/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2008	Data de Início de Atividade 17/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1519-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES ARTIFICIAIS, DE ARTIGOS NATALINOS E FESTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES ARTIFICIAIS E DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ALUGUEL DE FLORES, PLANTAS E OBJETOS DECORATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO DECESARO FILHO 028.244.099-24	15.000,00	SOCIO	Administrador
IVETE VERGINIA DECESARO 220.719.629-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20140174990		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 23/01/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de julho de 2014

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.10.349.675/0001-02, com sede à Avenida Luiz Lunardi, N° 1519, sala, Centro, Xaxim - SC Cep n° 89.825-000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XAXIM - SC, 25 DE JULHO DE 2014.



Ivete Virginia Decesaro

IVETE VERGINIA DECESARO

RG: 4.336.332 SSP SC

10.349.675/0001-02

FLORA MIX COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1519
Sala - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

mpf

V. D. H. B.

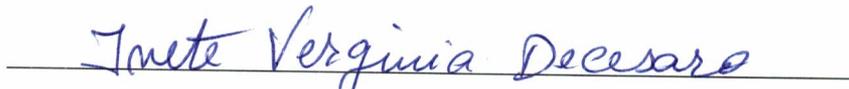
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim-SC

Pregão Presencial nº 077/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM - SC, 25 DE JULHO DE 2014



Ivete Virginia Decesaro

IVETE VERGINIA DECESARO

RG: 4.336.332 SSP SC

10.349.675/0001-02

FLORA MIX COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Av. Luiz Lunardi, 1519
Sala - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

mpp

Ue Ph @

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE
FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 10.349.675/0001-02
NIRE: 42204184732**

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO DECESARO FILHO**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, solteiro, nascido aos 27/07/1981, empresário, inscrita no CPF nº 028.244.099-24, documento de identidade - RG nº 3.473.329, emitida pela SSP-SC em 29/07/1999, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 1519, fundos, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000; e **IVETE VERGINIA DECESARO**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – SC, viúva, nascida aos 31/12/1949, empresária, inscrita no CPF nº 220.719.629-15, documento de identidade – RG nº 4.336.332, emitida pela SSP-SC, em 10/11/1997, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, 1519, fundos, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; únicos sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial “**FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**”, com sede estabelecida na Avenida Luiz Lunardi, nº 1519, Sala, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado em 19/09/2008 sob NIRE nº 42204184732, e inscrita no CNPJ nº 10.349.675/0001-02, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social na melhor forma e de direito, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O objeto da Sociedade passará a ser:

- Comércio varejista de flores naturais – Cnae Fiscal: 4789-0/02;
- Comércio varejista de flores artificiais, de artigos natalinos e festivos – Cnae Fiscal: 4789-0/99;
- Comércio varejista de suvenires e bijuterias – Cnae Fiscal: 4789-0/01;
- Comércio varejista utilidades domésticas- Cnae Fiscal: 4759-8/99;
- Comércio atacadista de flores naturais – Cnae Fiscal: 4623-1/06;
- Comércio atacadista de flores artificiais e de artigos de uso doméstico – Cnae Fiscal: 4649-4/99;
- Aluguel de flores, plantas e objetos decorativos para festas e eventos- Cnae fiscal: 77.29-2/99;
- Serviços de organização de festas e eventos- Cnae fiscal: 82.30-0/01

Resolvem ainda os cotistas, em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
“FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME”**

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial: “FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME”



Autuadoz: Ivete V Decesaro

wpp

Ve DHO

Cláusula 2ª: DA SEDE:

A sede da sociedade será estabelecida na Avenida Luiz Lunardi, nº 1519, Sala, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3ª: DO OBJETO SOCIAL:

- Comércio varejista de flores naturais – Cnae Fiscal: 4789-0/02;
- Comércio varejista de flores artificiais, de artigos natalinos e festivos – Cnae Fiscal: 4789-0/99;
- Comércio varejista de suvenires e bijuterias – Cnae Fiscal: 4789-0/01;
- Comércio varejista utilidades domésticas- Cnae Fiscal: 4759-8/99;
- Comércio atacadista de flores naturais – Cnae Fiscal: 4623-1/06;
- Comércio atacadista de flores artificiais e de artigos de uso doméstico – Cnae Fiscal: 4649-4/99;
- Aluguel de flores, plantas e objetos decorativos para festas e eventos- Cnae fiscal: 77.29-2/99;
- Serviços de organização de festas e eventos- Cnae fiscal: 82.30-0/01

Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

ANTONIO DECESARO FILHO.....15.000 quotas.....R\$ 15.000,00
IVETE VERGINIA DECESARO.....15.000 quotas.....R\$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 5ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade competirá aos sócios **ANTONIO DECESARO FILHO** e **IVETE VERGINIA DECESARO**, na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados,

Automydoz: Ivete V Decesaro

vpp



Uo DhB

podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administração e a gerência da sociedade caberão aos sócios acima referidos, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente pela empresa, ficando dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo: Quaisquer atos ou transações comerciais que envolverem valores superiores a 40 (quarenta) Salários Mínimos, serão exigidas as assinaturas de ambos os sócios Administradores.

Cláusula 8ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2008 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE

É assegurado ao sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª – DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 13ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Autógrafo: Iqete V. Do cesaro

WFF



Ver DAB

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

Parágrafo Segundo: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

Cláusula 15ª – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

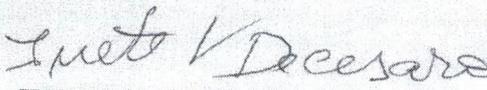
Cláusula 17ª- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Xaxim - SC, 18 de Dezembro de 2013.

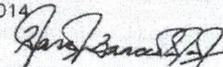

ANTONIO DECESARO FILHO
Sócio Administrador


IVETE VERGINIA DECESARO
Sócia Administradora

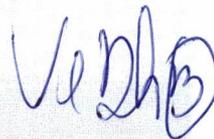


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2014 SOB Nº: 20140174990
Protocolo: 14/017499-0, DE 09/01/2014

Empresa: 42 2 0418473 2
FLORA MIX COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO DECESARO FILHO**, brasileiro, natural de Chapecó - SC, solteiro, nascido aos 27/07/1981, empresário, inscrito no CPF nº 028.244.099-24, documento de identidade - RG nº 3.473.329, emitida pela SSP-SC em 29/07/1999, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 1519, Fundos, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000; e, **IVETE VERGINIA DECESARO**, brasileiro, natural de Frederico Westephalen - SC, viúva, nascida aos 31/12/1949, empresária, inscrita no CPF nº 220.719.629-15, documento de identidade - RG nº 4.336.332, emitida pela SSP-SC, em 10/11/1997, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 1519, Fundos, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000; têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial: "FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA".

Cláusula 2ª - DA SEDE

A sede da sociedade será estabelecida na Avenida Luiz Lunardi, nº 1519, Sala, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3ª - DO OBJETO SOCIAL

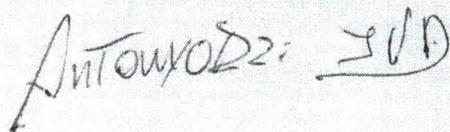
O objeto da Sociedade será: a) Comércio varejista de flores naturais - Cnae Fiscal: 4789-0/02; b) Comércio varejista de flores artificiais, de artigos natalinos e festivos - Cnae Fiscal: 4789-0/99; c) Comércio varejista de suvenires e bijuterias - Cnae Fiscal: 4789-0/01; d) Comércio varejista utilidades domésticas - Cnae Fiscal: 4759-8/99; e) Comércio atacadista de flores naturais - Cnae Fiscal: 4623-1/06; e, f) Comércio atacadista de flores artificiais e de artigos de uso doméstico - Cnae Fiscal: 4649-4/99.

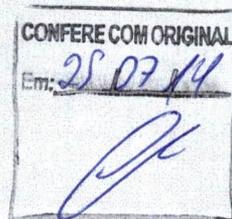
Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

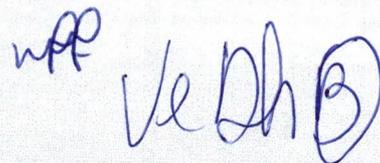
O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

ANTONIO DECESARO FILHO	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
IVETE VERGINIA DECESARO	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

ANTONIO DECESARO FILHO: 



IVETE VERGINIA DECESARO: 

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 5ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade competirá aos sócios **ANTONIO DECESARO FILHO** e **IVETE VERGINIA DECESARO**, na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administração e a gerência da sociedade caberão aos sócios acima referidos, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente pela empresa, ficando dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo: Quaisquer atos ou transações comerciais que envolverem valores superiores a 40 (quarenta) Salários Mínimos, serão exigidas as assinaturas de ambos os sócios Administradores.

Cláusula 8ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE

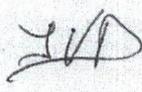
É assegurado ao sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

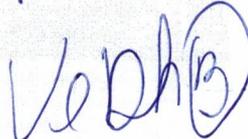
O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11 – DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

ANTONIO DECESARO FILHO: 



IVETE VERGINIA DECESARO: 

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12 – DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 13 – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

Parágrafo Segundo: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

Cláusula 15 – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ANTONYODZ: JUA



WPP
Vé DR(B)

XXXXXX

Cláusula 16 – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

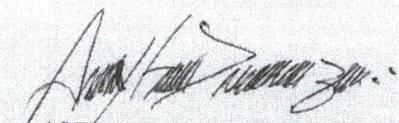
Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

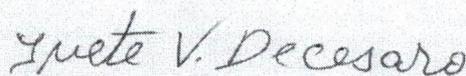
Cláusula 17- DO FORO

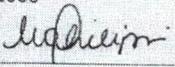
Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

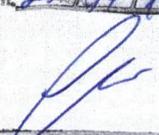
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

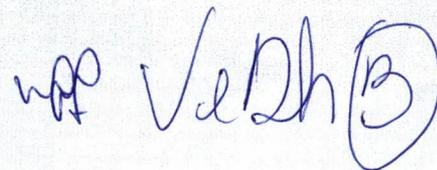
Xaxim-SC, 17 de Setembro de 2008.


ANTONIO DECESARO FILHO
 Sócio Administrador


IVETE VERGINIA DECESARO
 Sócia Administradora

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2008 SOB Nº: 42204184732 Protocolo: 08/271428-2, DE 19/09/2008	
FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL Em: 25/07/14 
--



Floramix Comércio e Distribuidora Ltda
 Avenida Luiz Lunardi, 1519E – Centro
 Xaxim/ Santa Catarina
 Telefone: (49) 3353-2651
 CNPJ: 10349675/0001-02

Lote 01 – Decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuario					
Item	DESCRIÇÃO	Unidade	QTE	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca)	Un	45	2,80	126,00
02	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) – a acordar com comissão organizadora	Un	01	98,00	98,00
03	Toalhas p/montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	Un	20	4,90	98,00
04	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal)-cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento	Un	170	3,90	663,00
05	Folhagens p/ entrada salão de eventos (aluguel)	Un	06	49,00	294,00
06	Arranjos florais p/ mesas (composto por palmeira p/ plantio disposta em vasos pequenos, altura máx 30cm; ou arranjo floral composto por flores do campo-"mini-margaridas")	Un	150	9,90	1.485,00
07	Toalhas brancas retangulares p/ mesas (cor clara, mesas comprimento aprox. entre 5 e 6m)	Un	60	10,00	600,00
08	Tampões redondos compensado/ madeira p/ mesas capacidade 8 lugares	Un	150	7,90	1.185,00
09	Toalhas redondas p/ mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético	Un	150	4,90	735,00
10	Arranjos florais entrada (composto flores do campo, rosas, junco, ramos verdes)	Un	2	100,00	200,00
TOTAL					R\$ 5.484,00

* cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais.

Representante legalmente constituído:

Veridiane Decesaro

Veridiane Decesaro

Veridiane

Veridiane

Xaxim/SC, 25 de julho de 2014

000070

DE XAXIM

2014

A DE PREÇOS

JIDORA LTDA ME

2

XAXIM
14
ano



Razão social: Gravar-Artes Comércio de Artigos Publicitários Ltda ME

Nome do Titular: Geferson Luiz Abati

Data: 28/07/2014

Lote 2 – Troféus personalizados para o evento Movimento Agropecuário

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01 (1)	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material).	Un	60	65,00	3.900,00
02 (12)	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm).	Un	8	90,00	720,00

Valor total R\$ 4.620,00

Geferson Luiz Abati

Gerente-Proprietário



Veridiana

Veridiana
Dacorso

000072

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 77/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000073

Processo Administrativo: 151/2014
 Processo de Licitação: 151/2014
 Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 114/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 151/2014, Licitação nº 77/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das licitantes e realizou o credenciamento dos representantes presentes. A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e juntamente com os representantes rubricaram os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial e verificada a apresentação das declarações que cumprem com os requisitos de habilitação a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificada a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supracitado. Declarou-se aberta a sessão, não havendo lances verbais e após verificada a conformidade das propostas apresentadas pelos licitantes, a Pregoeira solicitou se os representantes poderiam melhorar seus preços e os mesmos responderam que não, pois os mesmos já estão no limite, sendo aceito pela Pregoeira. Não houve nenhuma intenção de recurso.

LOTE: 1

Participante: 13522 - FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassé" cor creme ou branca)	Un	45,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	2,80	126,00
2	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora.	Un	1,00	PROPRIA	0,0000	98,00	98,00
3	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un	20,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	4,90	98,00
4	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento.	Un	170,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	3,90	663,00
5	Folhagens para entrada salão de eventos.	Un	6,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	49,00	294,00
6	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas).	Un	150,00	PROPRIA	0,0000	9,90	1.485,00
7	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara.	Un	60,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	10,00	600,00
8	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares.	Un	150,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	7,90	1.185,00
9	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un	150,00	LOCAÇÃO PROPRIA	0,0000	4,90	735,00
10	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes).	Un	2,00	PROPRIA	0,0000	100,00	200,00

Total do Participante ----->

5.484,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000074

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 77/2014 - PR

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 2/2

LOTE: 2

Participante: 1271 - GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material).	Un	60,00	GRAVAR ARTES	0,0000	65,00	3.900,00
12	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm).	Un	8,00	GRAVAR ARTES	0,0000	90,00	720,00

Total do Participante -----> 4.620,00
Total Geral -----> 10.104,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Geferson L. Abati - - Representante
Veridiane Decesaro - - Representante

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, GEFERSON LUIZ ABATI, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa GRAVAR-ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, SC, 28 de julho de 2014.

Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão - Joopecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (07149) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

hff

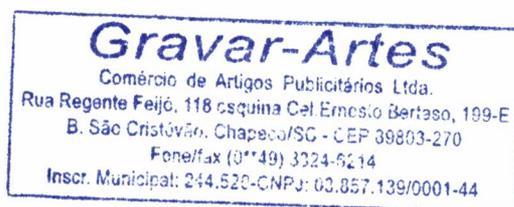
Judiana

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME CNPJ nº 03.857.139/001-44 por intermédio de seu representante legal o Sr GEFERSON LUIZ ABATI ,portador da carteira de identidade nº01.872.728-4. e do CPF nº 576.713.039-68 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, SC, 28 de julho de 2014.

Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário



mpf

Jeruciana



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA) PARA TODAS COMARCAS

Dados da Certidão

Razão Social: GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Data de Expedição: 26/07/2014 08:31:31

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2014304717 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP e PROJUDI) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- A presente certidão abrange todos os processos dos juizados especiais cíveis, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item f);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP e PROJUDI) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

WFO
Juciano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Certidão n°: 42278806/2014

Expedição: 10/02/2014, às 14:26:50

Validade: 08/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.857.139/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WPP
Jenivaldo

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03857139/0001-44
Razão Social: GRAVAR-ARTES COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: GRAVAR-ARTES
Endereço: RUA CEL. LICÍNIO CORDOVA 473 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014 *e*

Certificação Número: 2014072106265272226862

Informação obtida em 25/07/2014, às 13:47:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

mp

Leiraiane

000080



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

**Nome (razão social): GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS
PUBLICITARIOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: 03.857.139/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140074913325
Data Emissão:	09-06-2014 17:42:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08-08-2014 17:42:25

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000081

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.857.139/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2000
NOME EMPRESARIAL GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAVAR-ARTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CORONEL ERNESTO BERTASO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO LETRA E	
CEP 89.803-270	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/07/2014** às **13:47:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Jardiano



000082

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria de Fazenda
Diretoria de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome/Razao Social : 52750 - GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME
CNPJ / CPF : 03.857.139/0001-44
Endereço : Rua CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 199 E
Bairro : SAO CRISTOVAO
CEP - Cidade : 89.803-270 Chapecó

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados, é certificado que até esta data, CONSTAM pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Fazenda, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172/66 (CTN) e do artigo 68 da lei 170/83 (CTM).

Conforme disposto no artigo 206 do CTN e 232 do CTM, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por existirem em nome do contribuinte somente débitos na condição acima especificada.

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Esta Certidão tem validade somente para fins de licitações de contratos.

Chapecó(SC), 25 de Julho de 2014.

14:23

Validade até: 24/08/2014

Guilherme Antunes da Silva
Guilherme Antunes da Silva
Cód. 51395
Auxiliar de Administração

Emissor: GUILHERME ANTUNES DA SILVA

Juciana
mpf
e
DIRCEU MIOTTO
Gerente de Tributos Imobiliários
Matrícula 1009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000083

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001482013-20022139

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS

LTDA - M

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.

Válida até 17/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000084



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:51:25 do dia 31/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2014. ✕

Código de controle da certidão: **B33F.D974.CCE7.E735**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000085

A blue ink scribble consisting of several overlapping, roughly circular or oval loops, located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES:

A empresa **FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ n.10.349.675/0001-02**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **IVETE VERGINIA DECESARO**, brasileira, viúva, empresária, RG n° 4.336.332 SSP/SC, inscrita no CPF 220.719.629-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturno, perigoso e insalubre, e não emprega menor de dezesseis (16) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

XAXIM, SC, 25 JULHO DE 2014.

Ivete Verginia Decesaro

IVETE VERGINIA DECESARO

10.349.675/0001-02

FLORA MIX COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1519
Sala - Centro
89826-000 - Xaxim-SC

Carlaiana WPP

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO:**

Eu, **IVETE VERGINIA DECESARO**, declaro para os devidos de direito e a quem possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que entre os sócios, formais ou informais, da empresa **FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** não há parentes, até o segundo grau, conforme art 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

XAXIM, SC, 25 JULHO DE 2014.

Ivete Virginia Decesaro

IVETE VERGINIA DECESARO

Juridiana

WAF

10.349.675/0001-02

FLORA MIX COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1519
Sala - Centro

89825-000 - Xaxim-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1
Data: 07/03/2014 17h49min

Número 1515 Validade 31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA MECNPJ: 10.349.675/0001-02

Para estabelecer na

Avenida LUIZ LUNARDI, 1519 - Bairro Centro - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

FLORA MIX

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Horário de funcionamento

Econômico

3565

Início da atividade

23/09/2008

Código de controle

DA21F0VMPZ5L7780

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 07 de Março de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

090-495296046-2

31/Mar/2014

LOT. 20.20777-6

LOCALIDADE: XAXIM

AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 163,96

817700000018 639648072010

403310008566 579000000110

090-495296046-2

817700000018 639648072010

403310008566 579000000110

090-495296046-2

HORA DE 14:21:53

TERM 046634

CAIXA Loterias



Handwritten signature

000089



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

25/07/2014 08:53:05
255706910
10349675000102
54052114949

FICHA CADASTRAL

 Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.570.691-0	CPF/CNPJ:	10.349.675/0001-02
Nome Empresarial:	FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	FLORA MIX		
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/10/2008
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

 Dados Fiscais

Nire:	42204184732	Capital Social:	30.000,00
Dt. Constituição:	19/09/2008	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	01/10/2008	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/10/2008	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	31/01/2014 10:04:01, por 54052114949 - RONI LUIZ DAL MAGRO		
Área Utilizada:	96,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Principal
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundario
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundario
4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario

 Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA LUIZ LUNARDI		
Número:	1519	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532651	FAX:	49 33531389
E-Mail:	floramix@yahoo.com.br	Web Site:	

 Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA LUIZ LUNARDI		
Número:	1519	Complemento:	FUNDOS
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	

Juridico

40

CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532651	FAX:	
E-Mail:	floramix@yahoo.com.br	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	RONI LUIZ DAL MAGRO		
CPF/CNPJ:	54052114949	CRC:	1SC01372006
Data Ingresso:	30/09/2008		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA RUI BARBOSA		
Número:	404	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	33531389	FAX:	
E-Mail:	orcofi@desbrava.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)
Dados Gerais

Sócio:	Nome:	ANTONIO DECESARO FILHO		
	CPF/CNPJ:	02824409924		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	19/09/2008	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA LUIZ LUNARDI		
	Número:	1519	Complemento:	FUNDOS
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 33531389	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	IVETE VERGINIA DECESARO		
	CPF/CNPJ:	22071962915		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	19/09/2008	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA LUIZ LUNARDI		
	Número:	1519	Complemento:	FUNDOS
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	049 3532651	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
10.349.675/0001-02
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
19/09/2008**NOME EMPRESARIAL**
FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
FLORA MIX**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV LUIZ LUNARDI**NÚMERO**
1519
COMPLEMENTO
SALA**CEP**
89.825-000**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
XAXIM**UF**
SC**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
19/09/2008**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/07/2014 às 17:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.349.675/0001-02

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1FYEOHOTL6471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 24 de Julho de 2014



000093

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLORA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
ME**
CNPJ/CPF: **10.349.675/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140093392874
Data Emissão: 05-07-2014 18:37:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03-09-2014 18:37:32 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Veridiana



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000094

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.349.675/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:11:52 do dia 24/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2015.

Código de controle da certidão: **30B3.A2F6.71A2.A0F2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP

Veridiano



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 205172014-88888675
Nome: FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.349.675/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2014.
Válida até 20/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MPF
Juridiana

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10349675/0001-02
Razão Social: FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: FLORA MIX
Endereço: AV LUIZ LUNARDI 1519 SALA / CENTRO / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014 ✓

Certificação Número: 2014072109273011293300

Informação obtida em 24/07/2014, às 17:12:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

490
Vendiano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.349.675/0001-02

Certidão n°: 53909831/2014

Expedição: 24/07/2014, às 17:37:23

Validade: 19/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.349.675/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WAF
Caroiana



24/07/2014

1887432

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000098

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1555682**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, portador do CNPJ: 10.349.675/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 24 de julho de 2014.

PEDIDO Nº:

1887432



hfp
Carolina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0418473-2	CNPJ 10.349.675/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2008	Data de Início de Atividade 17/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1519-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES ARTIFICIAIS, DE ARTIGOS NATALINOS E FESTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES ARTIFICIAIS E DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ALUGUEL DE FLORES, PLANTAS E OBJETOS DECORATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTÔNIO DECESARO FILHO 028.244.099-24	15.000,00	SOCIO	Administrador
IVETE VERGINIA DECESARO 220.719.629-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20140174990	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX
Data: 23/01/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de julho de 2014

[Assinatura]

[Assinatura]
Caridiana

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000100

XAXIM

AÇÃO

DRA LTDA ME

XAXIM
14
cna

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000101

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 77/2014 - PR

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 114/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 28 de Julho de 2014, às 10:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 151/2014, Licitação nº 77/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD (1271), FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (13522).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando prosseguimento a sessão, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes participantes do certame, foi dado vista nos documentos apresentados onde após análise constatou-se que a empresa GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA apresentou a certidão negativa de falência e concordata com os dados da referida empresa, porém com o cabeçalho de outro estado. A Pregoeira e Equipe de apoio então consultou a referida certidão, constatando que a mesma encontra-se devidamente em dia perante o órgão, através do site www.tjsc.jus.br, constatando que foi apenas um erro de impressão, sendo aceito pela Pregoeira a qual anexou o documento consultado a presente ata. Também constatou-se que a certidão negativa do INSS estava com sua validade até 17/05/2014, e a certidão conjunta de tributos federais com validade até 29/04/2014, estando ambas vencidas neste ato. Por se tratar de uma microempresa comprovada através da Certidão apresentada fora dos envelopes no momento do credenciamento e por já ter sido declarada vencedora a mesma, conforme art. 43 da lei 123/2006 deverá apresentar as referidas certidões com data atualizada e válida dentro do prazo de quatro dias já prorrogados o qual encerra-se no dia 01 de agosto de 2014, prazo este que poderá decair, caso a empresa apresente as certidões antes do prazo definido nesta ata. A empresa FLORAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME cumpriu plenamente com os requisitos de habilitação sendo a mesma declarada vencedora e habilitada do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Geferson L. Abati - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 77/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000102

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Veridiane Decesaro

Veridiane Decesaro

Representante

mp

[Signature]

Fusato



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1560087

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 28/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRAVAR-ARTES, portador do CNPJ: 03.857.139/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 28 de julho de 2014.

PEDIDO Nº:

1893444



WAF

Jordiana

Zimbra**assistente@xaxim.sc.gov.br**

000104

Fwd: certidão federal

De : Departamento de Licitação
<licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Qua, 30 de Jul de 2014 10:57

1 anexo

Assunto : Fwd: certidão federal

Para : Assistente Xaxim
<assistente@xaxim.sc.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: jeferson@gravarartes.com.br

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de julho de 2014 9:35:12

Assunto: certidão federal

Olá, em anexo a certidão que faltava
agora estão todas ok

aguardamos e estamos à disposição

atenciosamente,

Jeferson Luiz Abatti
Gerente-Proprietário
Gravar-Artes Com. Artigos Publicitários Ltda
Fone: 49 3324 6214
Rua Coronel Bertaso, 199e, Bairro São Cristóvão
Chapecó, SC, CEP 89803-270

De : "Departamento de Licitação" <licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Enviado : terça-feira, 29 de julho de 2014 15:25

Para : jeferson@gravarartes.com.br

Assunto : Re: certidão inss

Boa Tarde,

Recebi a certidão do Inss.

Att:

Marinilse de Freitas Fin
Prefeitura Municipal De Xaxim
Diretora de Licitações
Tel: 49-3353-8237.

000105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:32:56 do dia 30/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2015.

Código de controle da certidão: **17D8.CC88.AD99.44ED**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000106



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 208072014-88888139

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS
LTDA - M

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2014.
Válida até 25/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 116/2014 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

No dia 30 de julho de 2014 as 11h00min a comissão de licitações recebeu a certidão negativa do INSS e Certidão Conjunta Federal e União da empresa GRAVAR ARTES COMÉRCIO ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA, com data atualizada conforme previsto, tornando-se a mesma habilitada e vencedora conforme descrito na ata de habilitação n. 114 (sequencia 2). O presente processo será encaminhado para análise jurídica e posterior homologação pela autoridade competente.

Xaxim, 30 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin	-	Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro	-	Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta	-	Membro
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	-	Suplente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lotes)

Processo / Ano: 1511/2014 Processo Administrativo: 1511/2014
 Licitação.....: 77/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuario, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
LOTE nr.: 1										
Fornecedor: 1271 - GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD										
1	01-01-67745	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "mattelassé" cor creme ou branca)	Un		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
2	01-01-67746	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora.	Un		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
3	01-01-67747	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
4	01-01-67748	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento.	Un		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
5	01-01-67749	Folhagens para entrada salão de eventos.	Un		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
6	01-01-67750	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas).	Un		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
7	01-01-67751	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara.	Un		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
8	01-01-67752	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares.	Un		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
9	01-01-67753	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
10	01-01-67754	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes).	Un		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
Total do Fornecedor para o Lote nr. 1 ----->								0,00		

Fornecedor: 13522 - FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

1	01-01-67745	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "mattelassé" cor creme ou branca)	Un	LOCAÇÃO PROPRI	45,000	0,0000	2,8000	126,00	Venceu	1
2	01-01-67746	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora.	Un	PROPRIA	1,000	0,0000	98,0000	98,00	Venceu	1
3	01-01-67747	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un	LOCAÇÃO PROPRI	20,000	0,0000	4,9000	98,00	Venceu	1
4	01-01-67748	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento.	Un	LOCAÇÃO PROPRI	170,000	0,0000	3,9000	663,00	Venceu	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lotes)

Processo / Ano: 151/2014 Processo Administrativo: 151/2014
 Licitação.....: 77/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
LOTE nr.: 1										
Fornecedor: 13522 - FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME										
5	01-01-67749	Folhagens para entrada salão de eventos.	Un	LOCAÇÃO PROP	6,000	0,0000	49,0000	294,00	Venceu	1
6	01-01-67750	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas"); Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara.	Un	PROPRIA	150,000	0,0000	9,9000	1.485,00	Venceu	1
7	01-01-67751	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares.	Un	LOCAÇÃO PROP	60,000	0,0000	10,0000	600,00	Venceu	1
8	01-01-67752	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	Un	LOCAÇÃO PROP	150,000	0,0000	7,9000	1.185,00	Venceu	1
9	01-01-67753	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes).	Un	LOCAÇÃO PROP	150,000	0,0000	4,9000	735,00	Venceu	1
10	01-01-67754		Un	PROPRIA	2,000	0,0000	100,0000	200,00	Venceu	1
Total do Fornecedor para o Lote nr. 1 ----->								5.484,00		

LOTE nr.: 2										
Fornecedor: 1271 - GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD										
11	01-01-67755	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo previsto pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material).	Un	GRAVAR ARTES	60,000	0,0000	65,0000	3.900,00	Venceu	1
12	01-01-67756	Placa de homenagem confeccionada em prata aipaca com estójo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm).	Un	GRAVAR ARTES	8,000	0,0000	90,0000	720,00	Venceu	1
Total do Fornecedor para o Lote nr. 2 ----->								4.620,00		

000109

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Lotes)

Processo / Ano: 151/2014 Processo Administrativo: 151/2014
 Licitação.....: 77/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
LOTE nr.: 2										
Fornecedor: 13522 - FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME										
11	01-01-67755	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material).	Un		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
12	01-01-67756	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojó em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm).	Un		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
Total do Fornecedor para o Lote nr. 2 ----->								0,00		

Xaxim, Em 30.07.14

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Suplente
 Otavio João Skrzypczak - Suplente

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	151/2014
Processo de Licitação:	151/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	77/2014-PR
Data do Processo:	15/07/2014
Data da Abertura das Propostas:	28/07/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 30.07.14

Assinatura do Responsável

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000112

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 151/2014
- b) Licitação Nr.: 77/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/07/2014
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (13522)

1	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca) - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	45,00	0,0000	2,80	126,00
2	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora. - Marca: PROPRIA	Un	1,00	0,0000	98,00	98,00
3	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	20,00	0,0000	4,90	98,00
4	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento. - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	170,00	0,0000	3,90	663,00
5	Folhagens para entrada salão de eventos. - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	6,00	0,0000	49,00	294,00
6	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas). - Marca: PROPRIA	Un	150,00	0,0000	9,90	1.485,00
7	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara. - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	60,00	0,0000	10,00	600,00

Xaxim, 30 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000113

Processo Administrativo: 151/2014
Processo de Licitação: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (13522)

8	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares. - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	150,00	0,0000	7,90	1.185,00
9	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. - Marca: LOCAÇÃO PROPRIA	Un	150,00	0,0000	4,90	735,00
10	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes). - Marca: PROPRIA	Un	2,00	0,0000	100,00	200,00
Total do Fornecedor:						5.484,00

LOTE: 2

GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD (1271)

11	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material). - Marca: GRAVAR ARTES	Un	60,00	0,0000	65,00	3.900,00
12	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm). - Marca: GRAVAR ARTES	Un	8,00	0,0000	90,00	720,00
Total do Fornecedor:						4.620,00
Total Geral:						10.104,00

Xaxim, 30 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

000114 *en***ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM****CONTRATO Nº 0146/2014****ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**Processo Licitatório:** 151/2014**Modalidade:** Pregão Presencial, nº 077/2014.

Nº. Publ.	<u>2752 / 2014</u>
Data da Publ.	<u>01 / 08 / 14</u>
Data Saída	<u>01 / 09 / 14</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Weslei H. Bricchi</u>

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA – Flora Mix Comércio e Distribuidora Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Av. Luiz Lunardi n. 1519, Centro na cidade de Xaxim - SC inscrita no CNPJ/MF sob n.10.349.675/0001-02, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivo e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por Procurador **Veridiane Decesaro**, brasileira, maior, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 550, Bairro Primavera XAXIM - SC inscrito no CPF/MF sob n. 026.074.879-00 e Carteira de Identidade sob n. 3.555.737, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em **decoreção do local** definido para o evento denominado **Movimento Agropecuário**, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca)	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	45,000	2,8000	126,00
2	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora.	PROPRIA	Un	1,000	98,0000	98,00
3	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	20,000	4,9000	98,00
4	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento.	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	170,000	3,9000	663,00
5	Folhagens para entrada salão de eventos.	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	6,000	49,0000	294,00
6	Arranjos florais para mesas	PROPRIA	Un	150,000	9,9000	1.485,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

(composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas).

7	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara.	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	60,000	10,0000	600,00
8	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares.	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	150,000	7,9000	1.185,00
9	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético.	LOCAÇÃO PROPRIA	Un	150,000	4,9000	735,00
10	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes).	PROPRIA	Un	2,000	100,0000	200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 077/2014, Processo Licitatório n. 151/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

§ 1º. A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **FORNECIMENTO DOS ITENS VENCIDOS**, a importância de **R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
1	18.01	2.040	33900000000000	33903923000000

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado **conforme cronograma financeiro**, com até 30 dias após a entrega do objeto licitado e certificação da Nota fiscal eletrônica pelo órgão competente receptor sendo obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009. Constatando-se no recebimento qualquer divergência na nota fiscal, esta será devolvida a contratada para devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente processo será válido até **31 de agosto de 2014**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo único. Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados pela **Administração**, especialmente pelo Senhor **Claudir Minski**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§ 1º. Obrigações referentes ao lote 01 – Decoração

- I - Disponibilizar o local devidamente decorado a partir das 18h00min do dia 08 de agosto de 2014;
- II - Retirar os utensílios e materiais decorativos após o término do evento;
- III - Utilizar materiais de primeira qualidade;
- IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- V - Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** serão aplicadas multas pela **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor por item do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA**, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora **CONTRATANTE** ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a **CONTRATANTE** notificará à **CONTRATADA** que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da **CONTRATANTE** a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

§ 1º. A empresa vencedora da (decoreção) deverá decorar o local do evento no dia 08 de agosto de 2014, junto ao Pavilhão da Comunidade de Vila Tigre - Xaxim SC, seguindo o descrito no anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- II - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 10 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertidos em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.



000118

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim-SC, 30 de julho de 2014.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante



Flora Mix Comércio e Distribuidora Ltda – ME
Veridiane Decesaro
Contratada



Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas



Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17



Otavio João Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72



000119

M

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATO Nº 0147/2014
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório: 151/2014
Modalidade: Pregão Presencial, nº 077/2014.

Nº. Publ.	2753/2014
Data da Publ.	01/08/14
Data Saída	01/09/14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Weslei H. Biniadi

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA – Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua coronel Ernesto Bertaso, n. 199, Letra E, São Cristóvão, na cidade de Chapecó - SC inscrita no CNPJ/MF sob n.03.857.139/0001-44, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivo e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por Procurador **Geferson Luiz Abati**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 576.713.039-68 e Carteira de Identidade sob n. 01.872.728-4, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em comercialização de **troféus personalizados** para o evento denominado **Movimento Agropecuário**, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
11	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material).	GRAVAR ARTES	Un	60,000	65,0000	3.900,00
12	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm).	GRAVAR ARTES	Un	8,000	90,0000	720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 077/2014, Processo Licitatório n. 151/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

§ 1º. A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo **FORNECIMENTO DOS ITENS VENCIDOS**, a importância de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
1	18.01	2.040	33900000000000	33903923000000

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado **conforme cronograma financeiro**, com até 30 dias após a entrega do objeto licitado e certificação da Nota fiscal eletrônica pelo órgão competente recebedor sendo obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009. Constatando-se no recebimento qualquer divergência na nota fiscal, esta será devolvida a contratada para devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente processo será válido **até 31 de agosto de 2014**.

Parágrafo único. Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados pela **Administração**, especialmente pelo Senhor **Claudir Minski**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§ 1º. Obrigações referentes ao lote 02 - Troféus

- I - Fornecer os troféus de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;
- II - Seguir as normas de qualidade;
- III - Utilizar materiais de primeira qualidade;
- IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

V - Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor por item do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

§ 1º. A proponente vencedora dos (troféus) obriga-se a entregar os mesmos até o dia do evento, ou seja, dia 06 de agosto de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

§ 1º. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- II - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 10 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertidos em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim-SC, 30 de julho de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda
Geferson Luiz Abati
Contratada



000123

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Fabio José Dal Magro

Visto pela Assessoria Jurídica

Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17


Otavio João Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000124

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 215/2014

Processo Administrativo: 151/2014
Processo Nr.: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014
Data da Homologação: 30/07/2014
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 30/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 77/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD** Código: 1271 Telefone: 49-3246214
Endereço: R. LICINIO DE CORDOVA 473-D Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89800-000 Agência: 5208-6 - CHAPECO
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 558615-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 18 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.040.3.3.90.00.00.00.00 (1) - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuári Saldo: 37.191,53

Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - Festividades e Homenagens
Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento
Prazo Entrega/Exec.: Até o dia 08 de agosto de 2014
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Departamento de Compras
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Observações:

item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	60,000	Un	Troféus confeccionados em base de madeira envernizada aprox. de 1,5 cm de altura, 15 cm largura e 10 de profundidade; corpo confeccionado em alumínio, aprox. 18,5 cm de altura abordando imagem de um corpo humano, "o homem", estilizado como fundo e a frente imagem de um ramo de planta igualmente estilizado. (modelo prévio definido pela comissão, que pode sofrer alteração de imagem, mas não de constituição de material). (01-01-67755)	GRAVAR ARTE.	65,00	3.900,00
12	8,000	Un	Placa de homenagem confeccionada em prata alpaca com estojo em Jersey (com gravação, medidas aproximadas 13x19 cm). (01-01-67756)	GRAVAR ARTE.	90,00	720,00

Total Geral: 4.620,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 4.620,00
(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 30 de Julho de 2014



Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000125

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 214/2014

Processo Administrativo: 151/2014
Processo Nr.: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014
Data da Homologação: 30/07/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 77/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: FLORA MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Código: 13522 Telefone: 4933532651
Endereço: AV LUIZ LUNARDI N.1519 Banco: 237 - XAXIM
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 1733-7 - BRADESCO
CNPJ: 10.349.675/0001-02 Inscrição Estadual: 255.706.910 Conta Corrente: 15.750-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 18 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.040.3.3.90.00.00.00.00 (1) - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Saldo: 37.191,53

Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - Festividades e Homenagens
Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro após a realização do evento
Prazo Entrega/Exec.: Até o dia 08 de agosto de 2014
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Departamento de Compras
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em comercialização de troféus personalizados e decoração do local definido para o evento denominado Movimento Agropecuário, conforme descrição completa no Anexo I do Edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	45,000	Un	Capas de cadeiras para formação de local de destaque para autoridades (confeccionadas em tecido "matelassê" cor creme ou branca) (01-01-67745)	LOCAÇÃO PRC	2,80	126,00
2	1,000	Un	Arranjo floral oficial para mesa de honra (composto por flores do campo, junco, rosas, ramos verdes de preenchimento) a acordar com comissão organizadora. (01-01-67746)	PROPRIA	98,00	98,00
3	20,000	Un	Toalhas para montagem de mesa de honra cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. (01-01-67747)	LOCAÇÃO PRC	4,90	98,00
4	170,000	Un	Sobre toalhas em tecido nobre sintético (cetim ou voal) cor a decidir posteriormente com a comissão de organização do evento. (01-01-67748)	LOCAÇÃO PRC	3,90	663,00
5	6,000	Un	Folhagens para entrada salão de eventos. (01-01-67749)	LOCAÇÃO PRC	49,00	294,00
6	150,000	Un	Arranjos florais para mesas (composto por palmeira para plantio disposta em vasos pequenos, altura máxima 30 cm; ou arranjo floral composto por flores do campo "mini margaridas). (01-01-67750)	PROPRIA	9,90	1.485,00
7	60,000	Un	Toalhas brancas retangulares para mesas com comprimento aproximado entre 5 e 6 m. cor clara. (01-01-67751)	LOCAÇÃO PRC	10,00	600,00
8	150,000	Un	Tampões redondos compensado/madeira para mesas capacidade 8 lugares. (01-01-67752)	LOCAÇÃO PRC	7,90	1.185,00
9	150,000	Un	Toalhas redondas para mesas cor clara (branca ou creme) em tecido nobre sintético. (01-01-67753)	LOCAÇÃO PRC	4,90	735,00

Xaxim, 30 de Julho de 2014



Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000126

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 214/2014

Processo Administrativo: 151/2014
Processo Nr.: 151/2014
Data do Processo: 15/07/2014
Data da Homologação: 30/07/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 77/2014 - PR

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	2,000	Un	Arranjos florais entrada (composto de flores do campo, rosas, junco, ramos verdes). (01-01-67754)	PRÓPRIA	100,00	200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	5.484,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	5.484,00

Xaxim, 30 de Julho de 2014



Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000127

Xaxim SC, 30 de julho de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0151/2014, PREGÃO N.077/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 127 (cento e vinte e sete), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão